

PUBLICA NO CORREIO JOSEENSE Nº 1867, de 17/6/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em _____ de _____ de 19

75

DECRETO Nº 463
de 6 de junho de 1.962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
usando de suas atribuições legais,

d e t e r m i n a, por conveniência do serviço,
a prestação de assistência ao Serviço Rodoviário Municipal, pela -
Secção de Obras Públicas (SOP) e Procuradoria Judicial (P.J.).

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 7
de junho de 1962.

ELMANO FERREIRA VALENTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente
e Pessoal, aos sete dias do mês de junho de mil novecentos e ses-
senta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.E.P.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 163-A
de 13 de junho de 1.962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de exoneração formulado pelo Presidente do Conselho Rodoviário Municipal, Senhor José Gomes Luz Filho, RESOLVE conceder-lhe a medida solicitada.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 13 de junho de 1.962.

ELMANO FERREIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, em treze de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto
Chefe da S.E.P.